

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.975/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Assistência Social, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.01 – <u>Fundo Municipal de Assistência Social</u>

08.244.0801.2.093 – Manut. dos Programas Social do MDS - SCFV

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0353	R$	4.000,00
SUB TOTAL	R$	**4.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**4.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.01 – <u>Fundo Municipal de Assistência Social</u>

08.244.0801.2.093 – Manut. dos Programas Social do MDS - SCFV

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0353	R$	4.000,00
SUB TOTAL	R$	**4.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**4.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 17 de Novembro de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 17 / 11 / 2016.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br